

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2649716320200302104650

Processo 0802887-77.2020.8.23.0010  - (32 dia(s) em tramitação)**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 9597 - Seguro**Nível de Sigilo:** Público**Pendências****Audiência:** Há Audiência de Conciliação em aberto marcada para 24 de março de 2020 às 10:40:00

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces  <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px;"> Realçar Movimentos: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória </div>					
Filtros  <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px;"> Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/> </div>					

25 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 25

500 por pág. 1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE			
<input type="checkbox"/>	25 02/03/2020 10:46:50	Cumprimento de intimação - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (21/02/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO			
24	27/02/2020 12:47:19	Distribuição realizada referente ao Mandado expedido (seq. 20) em 21/02/2020 14:57:12. Tipo: Distribuição Inicial Automática. Oficial de Justiça Designado: SOCRATES COSTA BEZERRA. Parte: ALESSANDRA KAROLINE DA SILVA	Greiciane Jin Servidora Central de Mandados
23	24/02/2020 12:47:43	(Pelo Perito VITOR PARACAT SANTIAGO) em 27/02/2020 com prazo de 30 dias úteis *Referente ao evento (seq. 15) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (21/02/2020) e ao evento de expedição seq. 19.	VITOR PARACAT SANTIAGO Perito
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA			
22	22/02/2020 08:42:23	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 27/02/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 15) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (21/02/2020) e ao evento de expedição seq. 16.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA			
21	21/02/2020 15:04:35	(Pelo advogado/curador/defensor de ALESSANDRA KAROLINE DA SILVA) em 21/02/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 15) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (21/02/2020) e ao evento de expedição seq. 17.	Wallyson Barbosa Moura Advogado
EXPEDIÇÃO DE MANDADO			
<input type="checkbox"/>	20 21/02/2020 14:57:12	Prazo de 5 dias úteis. Referente ao evento (seq. 15) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(21/02/2020 12:03:47). Natureza: Intimação. Parte: ALESSANDRA KAROLINE DA SILVA. Identificador do Cumprimento: 0001	JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judiciário
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO			
19	21/02/2020 14:55:09	Para Perito VITOR PARACAT SANTIAGO com prazo de 30 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (21/02/2020)	JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judiciário
18	21/02/2020 14:54:59	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA Perito Oficial: VITOR PARACAT SANTIAGO habilitado até 31/05/2020 (100 dias)	JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judiciário
17	21/02/2020 14:54:44	Para advogados/curador/defensor de ALESSANDRA KAROLINE DA SILVA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 15) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (21/02/2020)	JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judiciário
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO			
16	21/02/2020 14:54:44	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 15) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (21/02/2020)	JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judiciário
<input type="checkbox"/>	15 21/02/2020 12:03:47	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES Magistrado



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08028877720208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALESSANDRA KAROLINE DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;

2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;

3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;

4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;

5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;

6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;

7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

• Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;

• Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;

• Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 2 de março de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR